



PORTARIA Nº: 103/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria à servidora municipal **VERA LÚCIA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 663, ocupante do cargo de APOIO PEDAGÓGICO (30h), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos a partir 03 de março do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de abril de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE